



Florianópolis, 21 de dezembro de 2010

**CE DG-0241/2010**

Ao Senhor  
Rogério Lang  
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL  
Rua Bahia, 2552 - Bairro Salto  
89031-002 - Blumenau/SC

Ref.: Sua correspondência INTERSUL-005/2010, de 18 de janeiro de 2010 -  
Trabalhadores Terceirizados.

Senhor Secretário Geral,

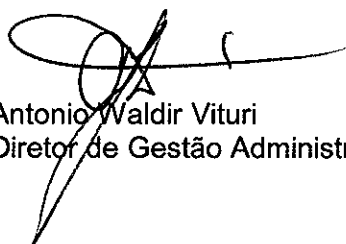
Com nossas cordiais saudações, reportamo-nos aos termos da sua correspondência em referência, da qual reitera pedido de resposta através da Carta INTERSUL 0117/2010, para informar que a ELETROSUL vem conduzindo suas práticas de gestão visando proporcionar as melhores condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados.

2. Ainda assim, necessário esclarecer que toda a relação laboral com os trabalhadores terceirizados é decorrente de seu vínculo empregatício com a empresa contratada pela ELETROSUL, mediante certame licitatório, para a prestação dos serviços de acordo com a necessidade empresarial.

3. A ELETROSUL mantém fiscalização constante das condições de trabalho de todos os trabalhadores terceirizados, bem assim, o acompanhamento do cumprimento da legislação trabalhista no que pertine a fornecimento de EPI's ou, ainda, o cumprimento das obrigações trabalhistas quanto ao recolhimento de encargos e FGTS, com a aplicação das penalidades contratuais, quando cabíveis ou necessárias em face das disposições contratuais.

4. Continuamos sempre a disposição dessa INTERSUL para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

---

*Missão: Atuar nos mercados de energia de forma integrada, rentável e sustentável.*



Florianópolis, 21 de dezembro de 2010

**CE DG-0241/2010**

Ao Senhor  
Rogério Lang  
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL  
Rua Bahia, 2552 - Bairro Salto  
89031-002 - Blumenau/SC

Ref.: Sua correspondência INTERSUL-005/2010, de 18 de janeiro de 2010 -  
Trabalhadores Terceirizados.

Senhor Secretário Geral,

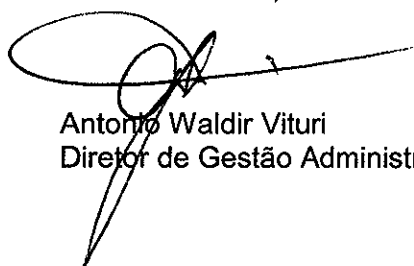
Com nossas cordiais saudações, reportamo-nos aos termos da sua correspondência em referência, da qual reitera pedido de resposta através da Carta INTERSUL 0117/2010, para informar que a ELETROSUL vem conduzindo suas práticas de gestão visando proporcionar as melhores condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados.

2. Ainda assim, necessário esclarecer que toda a relação laboral com os trabalhadores terceirizados é decorrente de seu vínculo empregatício com a empresa contratada pela ELETROSUL, mediante certame licitatório, para a prestação dos serviços de acordo com a necessidade empresarial.

3. A ELETROSUL mantém fiscalização constante das condições de trabalho de todos os trabalhadores terceirizados, bem assim, o acompanhamento do cumprimento da legislação trabalhista no que pertine a fornecimento de EPI's ou, ainda, o cumprimento das obrigações trabalhistas quanto ao recolhimento de encargos e FGTS, com a aplicação das penalidades contratuais, quando cabíveis ou necessárias em face das disposições contratuais.

4. Continuamos sempre a disposição dessa INTERSUL para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

